

DECRETO Nº 19.951, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.



Qualifica como Organização Social o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da **Lei Orgânica** do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4307 de 17.12.2018 e Edital Permanente de Credenciamento para Qualificação de Entidades como Organização Social nº 001/2022, DECRETA:

Art. 1º É qualificado como Organização Social, o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, CNPJ nº 11.344.038/0001-06, Associação Privada com sede em Salvador/BA, que tem como objetivo gerir todos os serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dra. Maria Gorete dos Santos, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com o município de Lages.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lages (SC), 28 de setembro de 2022; 256º ano da Fundação e 162º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

[Download do documento](#)